



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.757/2023

EMENTA: Dispõe sobre **Concessão de Título Honorífico**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou** e este **sanciona** a seguinte Lei:

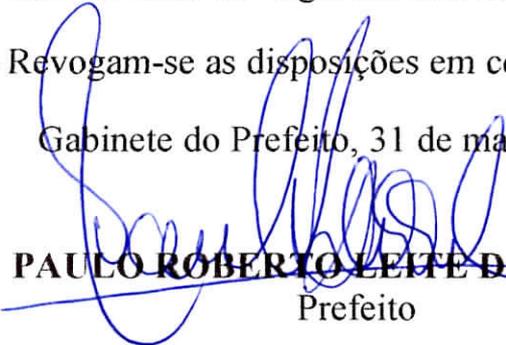
Art. 1º - Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Vitorienne** ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da República LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, nascido em 27 de outubro de 1945, natural da Cidade de Caetés – Pernambuco. Filho de Aristides Inácio da Silva e Eunice Ferreira de Melo, pelos relevantes serviços comprovadamente prestados ao nosso Município, ao nosso Estado e à Nação Brasileira.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2023.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

397 Ano de Fundação da Vitória de Santo Antão.

378 Ano da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei Municipal é de autoria do **Vereador Amaro Nogueira Alves**, e **Co-autorias dos Vereadores Josias Alves da Silva, Edmilson José dos Santos, David do Nascimento Silva, André Saulo dos Santos Alves, Severino dos Santos Bezerra e Humberto Alves de Arruda.**